

PORTARIA

Nº 2268/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula nº 8670-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, o servidor será responsável pela inserção de demandas consultivas junto ao sistema SAJ- Procuradorias, bem como, pela resolução de incongruências do sistema junto ao suporte de tecnologia da informação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 01 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito